



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 563 | ANO 04 | 01 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 006/24 - PARTÍCIPES:- Prefeitura do Município de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Antonio Alexandre Nunes Provisor – Secretário Municipal de Saúde e a Organização Social “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ**” - C.N.P.J. nº 59.643.262/0001-17, representada pelo seu Vice-Presidente - Sr. Wilson Almeida de Souza; **PROCESSO Nº 2.902/24; OBJETO:-** Prestação de cooperação financeira por parte da Prefeitura, tendo como objetivo a execução do Projeto “Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoa com deficiência no Setor Ambulatorial da Entidade”, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1282 - 07.03.00 - 3.3.50.39.00 - 10.302.1003 - 2146 - 01 - 3100000. – **VALOR:-** R\$ 128.119,08 (Cento e vinte e oito mil, cento e dezenove reais e oito centavos) – **VIGÊNCIA:-** 12 (doze) meses – **ASSINATURA:-** 30/04/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 563 | ANO 04 | 01 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 007/24 - PARTÍCIPES:- Prefeitura do Município de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização Social - “**REINO DA GAROTADA DE POÁ**”, Associação Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 55.026.231/0001-66, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 347 – Vila Archimedes - Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente - Sr. Fermin Puerta Filho; **PROCESSO Nº 4.182/24; OBJETO:-** Prestação de cooperação financeira por parte da Prefeitura, com objetivo de complementar o custeio com Recursos Humanos e Material de Consumo no Projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs. 03, 17, 51, 75, 91 e 134/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1309 - 09.02.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4001 - 2290 - 08 - 5100000. - **VALOR** R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) – **VIGÊNCIA:-** 08 (oito) meses – **ASSINATURA:-** 30/04/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

NIVALDO FRANÇA DE MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 563 | ANO 04 | 01 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 008/24 - PARTICÍPES:- Prefeitura do Município de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização Social “**REINO DA GAROTADA DE POÁ**”, Associação Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 55.026.231/0001-66, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 347 – Vila Archimedes - Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente - Sr. Fermin Puerta Filho; **PROCESSO Nº 4.183/24; OBJETO:-** Prestação de cooperação financeira por parte da Prefeitura, tendo como objetivo a aquisição de equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social – Proteção Social Básica, com jovens e adolescentes do Programa de Qualificação Profissional, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através da Emenda Parlamentar Municipal nº 113/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1310 - 09.02.00 - 4.4.50.52.00 - 08.244.4001 - 2290 - 08 - 5100000. – **VALOR:-** R\$ 44.941,17 (Quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) – **VIGÊNCIA:-** 04 (quatro) meses – **ASSINATURA:-** 30/04/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

NIVALDO FRANÇA DE MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 563 | ANO 04 | 01 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 009/24 - PARTÍCIPES:- Prefeitura do Município de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização Social “**INSTITUTO TIALIA**”, Associação Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.096.700/0001-08, com sede na Rua Pedro Latuf Cury, nº 98 – Jardim Nova Poá - Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente - Sr. Brígido Fernandes da Cruz; **PROCESSO Nº 4.434/24; OBJETO:-** Prestação de cooperação financeira por parte da Prefeitura, tendo como objetivo Aprimoramento e diversidade das atividades ofertadas às crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs 08, 19, 39, 89, 103, 119 e 126/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1309 - 09.02.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4001 - 2290 - 08 - 5100000. – **VALOR:-** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) – **VIGÊNCIA:-** 08 (oito) meses – **ASSINATURA:-** 30/04/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

NIVALDO FRANÇA DE MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 563 | ANO 04 | 01 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 10/2024 - PARTÍCIPES:- a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.882.446-7 e do C.P.F. nº 077.767.748-59, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado o **“IFM – INSTITUTO FELIPE MATHEUS”**, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o nº 31.872.715/0001-68, com sede na Rua Mongaguá, nº 333 – Jardim América – Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente – Sra. Josenilda Maria da Silva, portadora do R.G. nº 29.977.428-4 e do C.P.F. nº 266.136.878-71; **PROCESSO Nº 4316/2024; OBJETO:-** incremento financeiro para apoio de custeio das atividades desenvolvidas no Projeto - “Proteção Social Especial Média Complexidade para Pessoas com Deficiência”, com capacidade de atendimento de 60 participantes, na faixa etária de 05 a 17 anos e 11 meses, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs: 09/2023, 12/2023, 31/2023, 62/2023, 79/2023 e 127/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1312.09.03.00 3.3.50.39.00 08 244 4005 2309 08 5100000 – **VALOR** R\$ 222.470,60 – **VIGÊNCIA:-** 08 meses – **ASSINATURA:-** 30/04/2024.

Prefeitura do Município de Poá
Sr. Nivaldo França de Medeiros
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 563 | ANO 04 | 01 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 11/2024 - PARTICIPES:- a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.882.446-7 e do C.P.F. nº 077.767.748-59, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado a **“INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ”**, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 61.694.857/0001-43, estabelecida na Rua Porto Ferreira, nº 91 – Centro – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Ricardo Freitas Pandolfi, brasileiro, portador do R.G. nº 15.549.589-6 SSP/SP e do C.P.F. nº 104.671.538-09; **PROCESSO Nº 4315/2024; OBJETO:-** o incremento financeiro para apoio de custeio das atividades desenvolvidas no Projeto -“Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes”, com capacidade de atendimento de 100 participantes, na faixa etária de 06 a 15 anos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **SMADS**, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs: 04/2023 e 128/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1309.09.02.00 3.3.50.39.00 08 244 4001 2290 08 5100000- **VALOR R\$ 27.000,00 – VIGÊNCIA:-** 04 meses – **ASSINATURA:-** 30/04/2024.

Prefeitura do Município de Poá
Sr. Nivaldo França de Medeiros
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





EDIÇÃO, Nº 563 | ANO 04 | 01 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 12/2024 - PARTÍCIPES:- a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.882.446-7 e do C.P.F. nº 077.767.748-59, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado a “**ALDEIAS INFANTIS S.O.S BRASIL**”, organização não governamental, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, de direito privado, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 35.797.364/0002-00, com sede na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, nº 13, Jardim Débora, Poá-SP, neste ato representada por seus Procuradores: a Sra. Letícia dos Santos Sessa Vieira, portadora da cédula de identidade nº 35.381.164-6 e CPF nº 311.853.738-88 e o Sr. Alberto Guimarães dos Santos, portador da cédula de identidade nº 19.989.994-0 SSP/SP e CPF nº 106.130.318-73; **PROCESSO Nº 5128/2024; OBJETO:-** incremento financeiro para apoio de custeio das atividades desenvolvidas no Projeto - “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses”, com capacidade de atendimento de 100 participantes, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **SMADS**, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs: 07/23, 20/23, 29/23, 48/23, 59/23, 88/23, 104/23, 121/23 e 125/23, em conformidade com o Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1309 09.02.00 3.3.50.39.00 08.244 4001 2290 08 5100000. – **VALOR** R\$ 158.882,35 – **VIGÊNCIA:-** 08 meses – **ASSINATURA:-** 30/04/2024.

Prefeitura do Município de Poá

Sr. Nivaldo França de Medeiros

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 563 | ANO 04 | 01 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS Nº 001/2024
que entre si celebram o Município de Poá e a Empresa Vanjeg Administradora
de Bens S.A.; **PROCESSO Nº:-** 1.815/2024; **OBJETO:-** Serviços de
Implantação de um Campo de Futebol em área de propriedade do Município de
Poá, localizada entre as Ruas Ipanguaçu e Santa Luiza, Bairro Vila Áurea;
VALOR DOS SERVIÇOS:- R\$ 172.441,00; **ASSINATURA:-** 24/04/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

